

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Usterro - Sexta-feira, 20 de Maio de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 75

## TELEGRAMMAS

SERV. do "Jornal do Commercio"

Rio, 19 de Maio

Realizou-se hontem a eleição da meza da Câmara dos Deputados, vencendo por 20 votos, os candidatos dos amigos do governo.

A representação desse Estado votou com a opposição.

(Correspondente)

### Nomeações

Por acto de hontem, do cidadão Governador do Estado, foram nomeados supplentes dos juizes de direito:

Capital. — 1º José Silveira de Souza Junior, 2º João Martins Barboza, 3º João Baptista Bernisson Junior.

S. José. — 1º José Silveira de Souza Fagundes, 2º João Vieira Franco.

Laguna. — 1º José Fernandes Martins, 2º João de Guimarães Pinho, 3º José Fernandes Monte Claro.

Tubarão. — 1º José Antonio Cardoso, 2º Antonio Antunes de Souza, 3º João Machado Pacheco Junior.

Coritubanos. — 1º Francisco Ferreira de Albuquerque, 2º José Rauen, 3º Manoel Alves Moraes.

Tijucas. — 1º Benjamim Galotti, 2º Alexandre José Varela, 3º Juvenal Thomé da Silva.

Itajahy. — 1º Antonio Pereira Liberato, 2º Geraldo Pereira Gonçalves, 3º Clarindo Palumbo.

S. Francisco. — José Antonio de Oliveira, 2º Sebastião Alves Camacho, 3º Eleuterio José Tavares.

S. Bento. — 1º Agostinho Ribeiro da Silva, 2º Ernesto Mandel, 3º Otto Bernardo Klause.

Brusque. — 1º Dr. Alfredo Koelher, 2º Guilherme Kriger Junior, 3º Carlos Baetnegen.

Araçangá. — 1º Porfírio Lopes de Aguiar, 2º Antonio Vieira Maciel, 3º João Jorge Ramp Filho.

Blumenau. — 1º Dr. Fritz Muller, 2º Guilherme Engelk, 3º Augusto Germer.

S. Miguel. — Antonio Carlos de Carvalho, 2º José Luiz Gomes, 3º Julio Dorval Regis.

Joinville. — 1º Antonio Joaquim Guilherme de Faria, 2º Eugenio Schmidt, 3º Pedro José de Souza Lobo.

Lages. — 1º Mauricio Ribeiro de Cordova, 2º João Borges do Amaral e Castro, 3º Cezario Henrique Netto.

## A MENSAGEM

(Jornal do Brazil, de 13)

Foi hontem lida por occasião da abertura do Congresso Nacional a Mensagem dirigida pelo chefe do Estado ao poder legislativo. Esse documento tem sempre a maior importancia, principalmente sob o actual regimen, que supprime o laço de união entre os dois poderes, que é o ministerio. No momento que atravessamos, a Mensagem do chefe do Estado tem ainda maior relevo pelos graves acontecimentos occorridos na ausencia do Congresso e pela propria situação do paiz, que exige o maior desvelo na decretação de medidas atinentes á consolidação das instituições e ao melhoramento do nosso regimen economico e financeiro.

A Mensagem faz uma narração extensa de acontecimento de 10 de Abril, prendendo-o a factos anteriores, que são já conhecidos do paiz. «O que foi esse acto de audacia, diz a Mensagem, em que se recorreu ao SUBORNO DE PRAÇAS PARA CONSUMMAR O ASSASSINATO e se chegara até ás portas dos quartéis na esperança de arrastar batalhões á sublevação, vós o podeis avaliar.»

Quanto ás providencias tomadas, diz o documento politico que o governo considerou longamente, pesou em dois dias de trabalho, quasi consecutivo, toda a especie de prova testemunhal e circumstancial, que teve a seu alcance e que lhe bastou para formar convicção segura da necessidade das medidas de repressão que adoptou.

«Em um processo politico, impossivel e descaído seria, conclue a Mensagem, guardar o rigor das fórmulas judiciaes a que, aliás, nenhum preceito legal ou de doutrina obrigava o poder executivo. O governo não julgou, nem podia julgar, não impoz nem podia impoz penas mediante processo regular: usou de medidas exceptionaes de ordem politica, expressamente permittidas pela Constituição para o caso, como o que se deu, de commoção intestina, produzida pela erupção final de um longo trabalho de conspiração anterior contra os poderes constituídos.

A situação orçamentaria é apresentada sob um aspecto favoravel. Os dados resumidos na Mensagem serão completados pelo relatório do sr. ministro da fazenda, e nos aguardamos para com os esclarecimentos do thesouro examinar o estado da fazenda publica.

O sr. marechal Floriano pede a decretação pelo poder legislativo das mais importantes medidas nos variados ramos do serviço publico.

Queira o Congresso se occupar de todas as questões levantadas na Mensagem e terá ma-

teria para um trabalho honroso a sie fecundo para o paiz.

A Mensagem é um documento importante e revela as vistas praticas e elevadas do governo. E' esta a Mensagem:

Senhores membros do Congresso Nacional — Dominado ainda pelos mesmos intuitos que, com maxima lealdade, manifestei ao paiz, quando assumi o governo do estado a 23 de Novembro do anno findo, e tambem por occasião de dirigir-vos a mensagem de 18 do mez subsequente, novamente congratulo-me com vós e com todos os nossos concidadãos pelo proseguimento dos trabalhos legislativos, nesta segunda sessão ordinaria do Congresso Nacional, durante a qual, estou certo, continuareis a dar sobejas provas de acrisolado patriotismo em prol da causa publica que, nas circumstancias actuaes, muito exige e espera de vossas luzes e orientação. Confio que, estudados e discutidos os ingentes problemas politicos e sociaes, pendentes de definitiva solução, sejam votadas as leis complementares da Constituição que, por falta de tempo, não puderam ser decretadas durante a sessão extraordinaria, e assim se consolide a grandiosa obra de reconstrução de nossa patria.

Havendo dedicado todos os meus esforços ao progresso do paiz e á manutenção da lei fundamental, que regulou o systema federalista entre nós, afirmo de corresponder á honrosa missão de plena confiança que dirigistes ao governo, a 21 de Janeiro proximo passado, penultimo dia de vossos trabalhos, pela qual elle se confessa reconhecido, cumpre-me, em conformidade com o preceito contido no art. 43 n. 9 da Constituição, dar-vos conta da situação do paiz e dos principaes successos sujeitos á vossa apreciação; outrossim, indicar-vos algumas providencias, por sua natureza urgentes, as quaes, traduzidas em actos emanados do poder competente, vos recomendarão ainda mais á gratidão nacional.

Aos momentosos assumptos que solicitam a vossa attenção, sobreleva, com o relevo de uma gravidade excepcional, a conspiração que, após repetidos ensaios, manifestou-se nesta capital na tarde de 10 de Abril ultimo.

Sabeis que a generosa revolução de 23 de Novembro, em que vós propri s fostes grande parte, veio, de par com a restauração das virtudes republicanas em toda a União, contrariar interesses de toda a ordem, já arraigados ao estado de coisas que ella subverteu. Ainda mais: pela sua indole restauradora das virtudes republicanas em nossa Patria, já entregue ao solapamento por abu-

so e erros, quer na ordem politica, quer na ordem social e economica, quer mesmo na ordem moral, a revolução de 23 de Novembro, que foi não só a annullação do attentado de 3 do mesmo mez, mas tambem tremenda reacção contra os processos, praticas e costumes implantados na publica administração, teve como naturaes corollarios movimentos politicos produzidos em quasi todos os estados.

Compreende-se, desde então, que immensa móle de interesses perturbados teve de supportar, desde o inicio, essa ultima e grande transformação politica de nossa Patria. De varios estados para esta capital, desta capital para outros pontos da União, as noticias alarmantes, os boatos mais inverosímeis alimentavam as esperanças de uns, faziam recrudescer as ambições de outros, trazendo o espirito publico, em sobresalto, sem permittir ás classes conservadoras, ao commercio, aos capitães e até ás familias, a tranquillidade necessaria para desenvolvimento da vida e do trabalho.

Movimentos parciais nos estados, declarações ostensivas de hostilidade por toda parte, tentativas de surpreendente reposição de governadores destituídos em consequencia da sua adhesão ao golpe de estado; tudo convencia o espirito publico de que se organizavam os meios de annullar o principio da autoridade e de restabelecer por uma revolta sem ideal, sem principios, o passado que a nação havia condemnado na revolução, a que devemos hoje o restabelecimento da Constituição e da paz.

Como ainda era natural, foi nesta capital que se concentraram, para operar de accordo ligados pel communhão das decepções e dos odios, das ambições e dos interesses, aquelles que a todo o transe planeavam reconquistar as posições de que haviam sido destituídos.

Parece-me escusado insistir na rememoração de factos tão recentes; cumpre, entretanto, não perder de vista a intima ligação com que e produziram. Desabrida opposição pela imprensa em linguagem sediciosa e anarchica; exploração da carestia dos generos alimenticios e mercadorias de primeira necessidade, em grande parte exagerada com o fim de superexcitar o sentimento popular, monstruosa campanha de descredito no estrangeiro; formigamento incessante de boatos aterradores, com que a um tempo se tateava e se incitava o animo publico; e, emergindo de to to esse trabalho subterraneo, a revolta das fortalezas de Santa Cruz e Lage, no dia 20 de Janeiro.

Dominada esta, e apezar da prudencia e da tolerancia do

governo, indicando assim o desejo de uma politica de paz e de concordia, vio a nação a recrudescencia das hostilidades na imprensa e na via publica, tentativas de grèves, emissarios agitando, ora a idéa separatista, como em Minas-Geraes, ora movimentos sediciosos, até mesmo dentro dos quartéis, como em S. Paulo e Matto-Grosso, as tentativas de alliciação da força publica nesta capital, a intimação provocadora e acintosa, dirigida por treze generaes ao chefe do estado, e por ultimo, a explosão no dia 10 de Abril.

O que foi esse acto de audacia, em que se recorreu ao suborno de praças para consummar o assassinato e se chegara até ás portas dos quartéis, na esperança de arrastar batalhões á sublevação, vós o podeis avaliar.

(Continúa)

## 25º BATALHAO

E' hoje superior do dia o capitão Affonso Firmo Pereira de Mello.

Estado-maior, o alferes Herminio Americo Coelho dos Santos.

Foram desligados os soldados Alfredo Gomes d'Oliveira e Laurentino José Vieira.

INDULTO.—O vice-presidente da Republica dos Estados- Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe confere o art. 48 n. 6 da Constituição, resolve indultar as praças do exercito do crime de 1º e 2º deserções que commetteram, devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades dentro do prazo de 2 mezes, contados da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas da Republica, abrangendo tambem este indulto áquellas praças que se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime de deserção. O general de brigada Francisco Antonio de Moura, ministro de Estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e expeda os despachos necesarios.

Capital federal, 16 de Maio de 1892, 4º da Republica.— (Assignado) FLORIANO PEIXOTO. — (Assignado) FRANCISCO ANTONIO DE MOURA.

### BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Kaulveira.

### Exposição de Chicago

Hontem, á 1 hora da tarde, realizou se em palacio a 1ª reunião da commissão nomeada pelo Governador para promover a representação de nosso Estado na grande Exposição de Chicago.

Nessa reunião, a que compareceram todos os membros da alludida commissão, foram tomadas diversas providencias, entre ellas a nomeação de commissões districtaes.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO

DECRETO N. 145. — O tenente M. J. Machado, governador provisório do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração a supplica do réo Manoel Milão Gonçalves, condemnado, no dia 13 de Setembro de 1887, em sessão do jury da cidade de Itajahy, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, pelo crime de morte, e comiserando-se do supplicante que já tem cumprido a terça parte da pena que lhe foi imposta, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do art. 46 da constituição do Estado, commutar essa pena em 8 annos de prisão simples.

DECRETO N. 146. — O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisório do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração a supplica do réo Antonio Pinto, condemnado em 12 de Março de 1885, em sessão do jury do termo da Laguna, á pena de 13 annos e meio de galés e á multa de 12 por cento, por crime de roubo, e comiserando-se do supplicante que já tem cumprido mais de metade da pena que lhe foi imposta, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do artigo 46 da constituição do Estado, commutar essa pena em 7 e meio annos de prisão.

DECRETO N. 147. — O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisório do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração a supplica do réo Vicente Luiz de Souza Nunes, condemnado no dia 14 de Setembro de 1881, em sessão do Jury do Termo da Laguna, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, por crime de morte, e comiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais de 10 annos da pena que lhe foi imposta, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do artigo 46 da constituição do Estado, commutar essa pena em 12 annos de prisão simples.

DECRETO N. 148. — O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisório do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração a supplica do réo Barnabé Francisco dos Santos, condemnado no dia 23 de Setembro de 1887, em sessão do jury do Termo de Blumenau, á pena de 6 annos de prisão com trabalhos, por crime de morte, e comiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais de metade da pena que lhe foi imposta, resolve, usando da attribuição conferida pelo n. 17 do artigo 46 da constituição do Estado, commutar essa pena em 4 annos e 8 mezes de prisão simples.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Da 27 de Abril de 1892 Arthur Izatti (2º despacho). — Informe o thesouro.

Francisco Rodrigues de Almeida, commissario de policia de Campos Novos, tendo pago os vencimentos ao destacamento policial, que ali esteve, correspondentes aos mezes de Outubro a Dezembro do anno findo, na importância de 540\$200 réis, pede que se mande inscrever a respectiva divida afim de que possa ter logar o pagamento em tempo devido. — Informe o thesouro.

José da Silva Vasconcellos, estabelecido com officina de barbeiro na praça 15 de Novembro, tendo requerido em março ultimo, ao inspector do thesouro, para o eliminar do pagamento do imposto de industrias e profissões, e, até esta data não tendo despachado seu requerimento, pede que se ordene solução petição dos applicante. — Informe o thesouro.

José Nunes de Vargas, residente no municipio de Lages, tendo-se procedido a requerimento do supplicante á legitimação de uma posse de terras perante o juiz commissario Aureliano de Oliveira Ramos, no anno de 1889, e sendo annullada pelo poder competente, pede por certidão a sentença na qual condemna ao dito juiz e o agrimensor Augusto Moreira da Silva, na perda dos emolumentos que o supplicante pagou. — Passe-se.

Bacharel Joaquim Vicente Lopes de Oliveira, juiz de direito da comarca de Coritybanos, pede tres mezes de licença, com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier. — Sim, com ordenado na forma da lei.

Manoel Roque da Silva, continuo da secretaria do Congresso, pede por adiantamento tres mezes de ordenado, para lhe ser descontado pela quinta parte do mesmo. — Informe o thesouro.

Manoel Francisco Moreira, collector das rendas do Estado n. villa Brusque, não podendo continuar no exercicio do referido cargo, por não lhe permitir o seu estado de saúde, pede a sua exoneração. — Concedo a sua exoneração pedida.

Mathias Gorges, pede que se lhe mande passar titulo definitivo de um lote de terras, na ex-colônia Angelina. — O titulo que o supplicante requer já foi enviado ao juiz commissario de S. José.

O bacharel Silverio de Freitas, juiz de direito da comarca de S. Miguel, que continuando a sofrer de sua saúde, pede mais dois mezes de licença com metade do ordenado, na forma da lei. — Como requer.

Por ter sido commissionedo para o desempenho do cargo de delegado de policia da cidade da Laguna, segue hoje a tomar conta do mesmo cargo o sr. capitão do corpo de policia Joaquim Antonio Gomes.

No vapor Laguna segue hoje para a cidade de Tubarão o pratico de pharmacia sr. Rodolpho Pinto da Luz, que ali vai estabelecer-se.

Do norte chegou o paquete Desterro, que hontem mesmo seguiu para o sul.

Foram transferidos, na arma de infantaria: para o 25º batalhão o tenente do 10º C. millo Eusebio de Carpes; daquelle para o 30º, o tenente Arthur Adacto Pereira de Mello, e dese para o 10º, o tenente Afonso Dias do Uruguay.

Ouvimos dizer que, por estes dias, vai o juizado substituto seccional ser mudado, do sobrado da rua do Commercio, n. 10, para outra rua proxima.

MINISTERIO DO INTERIOR

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª Secção — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1892.

Ao Sr. governador do estado de Santa Catharina. — Em officio de 25 de abril ultimo, Bahsario José da Oliveira Ramos, presidente da ultima Câmara Municipal eleita do municipio de Lages, communicou a este ministerio que, tendo o governo desse estado declarado por telegramma de 26 de março anterior que aos presidentes das camaras dissolvidas em 1889 com petra incia os trabalhos de qualificação, na conformidade da lei n. 35 de 26 de Janeiro deste anno, succedeu ter essa declaração chegada áquella localidade muitos dias depois de decorrido o prazo legal, tornando-se assim impossivel realizar-se a convocação de que trata o art. 2º da lei citada.

Vê-se ainda do mesmo officio que aquelle cidadão pediu a designação de novo dia, afim de que se podesse dar começo aos referidos trabalhos, ao que não accedestes sob o fundamento de failecer-vos competencia para alterar disposições de leis federaes.

Attendendo, entretanto, a que não é razoavel que o municipio de Lages fique privado da qualificação eleitoral e por esse modo sejam excluidos do direito de voto grande numero de cidadãos, o referido presidente solicito do Governo Federal, uma solução sobre o assumpto.

Em resposta declaro vos para o fazerdes constar ao dito cidadão, que não cabe aos governos dos estados, nem ao da União, adiar os trabalhos de qualificação eleitoral, os quaes são annexos, e devem começar em dia determinado na lei, independente de provocação e por simples iniciativa das corporações municipaes a que foram confiados.

O facto, porém, de haver dia certo para iniciarem-se esses trabalhos não significa o estabelecimento de um prazo fatal, cuja transposição, sem ter sido feita a convocação dos membros do governo municipal, importa a cassação das respectivas attribuições e portanto interrompe a qualificação até ao anno seguinte.

Assim pois, desde que, por motivo de força maior, a corporação municipal não se pôde reunir em tempo para cumprir os deveres que lhe impõe a lei, apenas tenha desaparecido o estorvo, compre que a mesma trate immediatamente e sem consulta de desempenhar as funções que lhe competem.

Saude e frateraldade. — Fernando Lobo.

Rheumatismo Cura completa com o Elixir de Velamez Guaco, de Realiveira.

Mandou se ficar á disposição do Governador deste Estado, sem prejuizo do serviço militar, o alferes Brazilliano Alves do Nascimento.

Constipações O Angico com Tolú e Guaco, de Realiveira, cura radicalmente.

MATTO GROSSO

Assumpção, 12 de Maio. — O consulado do Brazil nesta capital recusa despachar todos os generos alimenticios, destinados a Corumbá e a todo o Estado de Matto Grosso.

EDITAES

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem de Exm. cidadão Governador, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 25 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a impressão de um organ de publicidade para o Estado, sob as seguintes bases:

O organ terá a denominação de Gazeta Official; compôr-se-ha de quatro folhas, tendo cada uma 0, = 37 de comprimento e 0, = 25 de largura; sahirá tres vezes por semana, ás terças, quintas e sabados; e ficará sob a direcção da Secretaria do Governo.

O contractante será responsavel pela revisão e pela regularidade da publicação. Nenhum artigo será publicado sem o visto da Secretaria.

O contractante será obrigado a distribuir a Gazeta por todas as Repartições estaduais e federaes existentes no Estado e permutar com as folhas officiaes de outros Estados.

O contractante será obrigado a ter livros de talão fornecidos pelo Thesouro para lançar as assignaturas que receber, as quaes serão pagas adiantadamente, sendo de 8\$000 anualmente e 3\$000 semestralmente, do que prestará contas no fim de cada semestre.

O contractante terá direito á venda em avulso, não podendo vender por menos de 60 réis cada numero.

O contractante será obrigado a enviar á Gazeta a todos os governadores dos Estados, secretarias dos ministerios, archivo publico nacional, intendencias municipaes, juizes de direito, promotores publicos, juizes de paz e commissarios e sub commissarios de policia, bem como a ter livro de talão, fornecido pelo thesouro, para lançamento da receita proveniente dos editaes mandados publicar pelas repartições federaes.

Thesouro do Estado, 18 de Maio de 1892. — O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do sr. Inspector, faço publico, para conhecimento de todos, que a Junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 9 do corrente mez, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o prazo marcado aos bancos emissores para o recolhimento das notas do thesouro que lhes foram cedidos e por elles emittidas Dessas notas tem curso em toda a União as que levarem em chancellia a assignatura do thesoureiro dessa repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, e tem curso limitado ás respectivas circumscripções as que não levarem essa assignatura. As circumscripções são hoje as seguintes:

- 1º Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, comprehendendo-se a do emissor do sul hoje a seu cargo: Capital Federal, Minas, Espirito-Santo, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso.
2º Banco Emissor da Bahia: Bahia, Sergipe e Alagoas.
3º Banco Emissor de Pernambuco: Pernambuco, Parahyba, Rio Grande da Norte e Ceará.
4º Banco Emissor do Norte: Pará, Amazonas, Maranhão e Piahy.
Thesouraria de Fazenda de San-

ta Catharina, em 19 de Maio de 1892. — O 2º escripturario, Ernesto A. Natividade, servindo de secretario da Junta.

Capitania do Porto

De ordem do sr. Capitão do Porto, faço saber aos interessados que, de conformidade com o Aviso circular do Ministro da Marinha sob n. 1369 de 2 de Maio do corrente anno, são convidados os cidadãos que pretendem alistar-se no serviço da Armada, a dirigir-se a esta Capitania para verificação de suas praças ou engajamento, mediante as vantagens estabelecidas no Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro proximo findo, art. 2º e § 2º da lei do referido Decreto.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 19 de Maio de 1892. — O Secretario, DUVAL AUGUSTO GOMES.

Intendencia Municipal

De ordem do cidadão presidente da Intendencia Municipal se faz publico que, no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, em uma das salas da mesma Intendencia, terá lugar a apuração geral de votos para membros do Congresso estadual, isto de conformidade com o § 1º do art. 34 do Regulamento eleitoral: para o que convida-se aos cidadãos Intendentes, os quaes devem constituir Junta apuradora.

Secretaria da Intendencia Municipal, em 19 de Maio de 1892. — O Secretario interino, Augusto Lopes DA SILVA.

ANNUNCIOS



MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Severo Francisco Pereira, Arthur Deocleciano de Oliveira e suas familias mandam celebrar uma missa, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas, na capella de S. Sebastião, em suffragio da alma de seu inolvidavel sogro, pae e avô, para a qual convidam aos seus parentes e amigos e aos que foram do finado.

Duello de morte

Domingo proximo é o dia escolhido para o encontro dos dous terriveis adversarios. Tudo faz prever uma luta sem tregoa, luta encarnizada, luta sangrenta luta de morte!

LEÃO E PANTHERA

Dous bravos da raça gallica, têm empenhada a sua fama n'esta peleja, a que se apresentarão para — vencer ou morrer!

O theatro escolhido para a grande acção é o RINHIDEIRO Á RUA JOSÉ JACQUES.

CHACARA

Vende-se uma chacara á rua Saldanha Marinho n. 44, com casa para grande familia, agua excellente, muitas arvores fructiferas, cafeeiros e um grande cõrte de capim, fazendo frente a tres ruas e fundos ao Largo 17 de Novembro. Para vêr e tratar na mesma chacara das 3 ás 5 da tarde.

Tambem vende-se a casa n. 17 á rua General Gama d'Eça.

# A EQUITATIVA

DOS

## ESTADOS-UNIDOS

Sociedade Mutua de Seguros de Vida

Tem a satisfação de annunciar ao publico que sua Succursal do Brazil tem a faculdade de emittir apolices e satisfazer sinistros sem consulta prévia à Casa Matriz em Nova York

GERENTE: AROLD SOBRY

MEDICO DIRECTOR: DR. AZEVEDO MACEDO

ADVOGADO-CONSULTOR: DR. LEITÃO DA CUNHA

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER DIRIGIDA AO GERENTE

Direcção postal: Caixa 188 Telegraphica: Equitativa

ESCRITORIO: RUA DO HOSPICIO N. 73

# A EQUITATIVA DOS ESTADOS-UNIDOS

THE EQUIUABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE UNITED STATES

SÉDE: NEW-YORK

Succursal para os Estados-Unidos do Brazil

71 RUA DO HOSPICIO 71

RIO DE JANEIRO

O meio mais facil para garantir o futuro da familia, é pedir um seguro sobre sua vida á Companhia EQUITATIVA, porque ella é, não só mutua, assim como suas apolices são incontestaveis, no fim de dous annos.

De todas as companhias do mundo a EQUITATIVA tem:

Pelo espaço de dez annos realisado maior somma de seguros novos annuaes;

Pelo espaço de dez annos obtido maiores excedentes;

Pelo espaço de quatro annos mantido maior somma de seguros vigentes;

Ao mesmo tempo que solidez financeira e patenteada pela proporção elevada do activo sobre o passivo,

Capital, cerca de quinhentos mil mil contos de réis;

Excedente, cerca de cem mil contos de réis;

Renda, cerca de cento e cincoenta mil contos de réis;

Pago a possuidores de apolices, cerca de sessenta mil contos de réis.

Lista das pessoas que pediram seguro sobre suas vidas á companhia EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS, por intermedio do agente geral no Estado de Santa Catharina, A. J. Ferreira Pontes Junior, do mez de Janeiro de 1891 a Fevereiro de 1892

José Maximiano de Faria Junior > 1.000	Manoel Eufrazio de Siqueira Corte > 500	Lodovido Brokman e sua senho- > 500	Antonio Hauer . . . . . > 1.000
Dr. Theophilo Paulino da Silveira > 1.000	Miguel de Paula Xavier . . . > 500	ra . . . . . > 500	João Luck . . . . . > 1.000
Dr. Joaquim Cardoso Paes . . . > 1.000	Eufrazio de Siqueira Côrta . . > 500	Ernesto Mendel e sua senhora . . > 500	Mario Guimarães Correa . . . > 1.000
Dr. Olivio F. do Nascimento Rosa > 1.000	Antonio de Siqueira Côrta . . . > 500	Francisco A. Maximiano . . . > 1.000	Francisco Schafer . . . . . > 1.000
Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Junior . . . . . > 5.000	Alfredo Gomes Monteiro . . . > 500	Oliveira > 1.000	Carlos Maisiner . . . . . > 1.000
José Elias Moreira . . . . . > 500	Dr. J. J. Virgilio da Silva . . . > 3.000	Eduardo Alberto Vismond Filho > 1.000	Jorge Theinel . . . . . > 1.000
Dr. Augusto A. Gonçalves Varella . . . . . > 1.000	Joaquim José Gonçalves . . . . . > 500	Martinho Nerbass . . . . . > 500	Protexato P. T. Ribas . . . . . > 500
Carlos A. Durcanchy . . . . . > 500	João Rufino Pereira Maia . . . > 500	Frederico Burger . . . . . > 500	João L. Tabora Ribas . . . . . > 1.000
Dr. Francisco G. Cordeiro Gomes Junior . . . . . > 1.000	Adriano Schuondermarck . . . > 1.000	Dr. Joaquim Fiuza de Carvalho > 1.000	João E. da Costa . . . . . > 500
Miguel José Grun . . . . . > 5.000	Dr. Fernando Eug. M. Ribeiro . . > 1.000	Fernando Af. Athayde . . . . . > 500	Dr. Vicente Machado da Silva . . > 1.000
José Correa da Silva Junior > 1.000	José Antonio da Silva Lima . . . > 1.000	Manoel Thago de Castro . . . . . > 500	Gaetano Carrano . . . . . > 1.000
Dr. Francisco A. Figueiredo . . . > 1.000	Guilherme Neuman . . . . . > 1.000	Emilio Virgilio dos Santos . . . > 500	L. T. Saldanha . . . . . > 500
Dr. Trajano Pereira Brazil . . . . > 500	Augusto Canto . . . . . > 500	José J. de Cordova Passos . . . > 500	Antonio Alves Fagundes . . . . . > 500
Th. Ruth . . . . . > 500	Antonio B. de Assumpção . . . . > 500	Manoel dos Santos Pereira e sua senhora . . . . . > 1.000	Athanasio L. de Mattos . . . . . > 1.000
Joaquim Teixeira Saboia . . . . . > 1.000	Trajano D. Cardoso . . . . . > 500	Antonio Gothier . . . . . > 500	Manoel Alves Ribas . . . . . > 500
Francisco de Souza Bacellar . . . > 500	Frederico A. Noronha . . . . . > 500	Manoel A. Neves . . . . . > 500	Henrique Rupp . . . . . > 500
Nicoláo Bley Sobrinho . . . . . > 500	Clemente José Pacheco . . . . . > 1.000	Cristiano Brack Junior . . . . . > 500	Domingos Bottini . . . . . > 1.000
Benedicto Alves Moreira . . . . . > 500	José Antonio de Lima . . . . . > 1.000	Manoel Roiz de Souza . . . . . > 500	Ramiro A. de Oliveira . . . . . > 500
Dr. Marcellino José Nogueira . . . > 1.000	Domingos V. Tabalpa . . . . . > 500	Manoel Magaldi e sua senhora . . > 500	Bonifacio R. da Silva . . . . . > 1.000
Dr. João Candido Ferreira . . . . . > 500	João Filgineiras de Camargo . . . > 500	Filoto Roiz Borges . . . . . > 500	José Antonio de Moraes . . . . . > 500
João das Chagas Pereira . . . . . > 500	Bernardo Pinto de Oliveira . . . > 1.000	Bernardina Clara de Souza . . . . > 500	Procopio Gomes de Oliveira e sua senhora . . . . . > 1.000
Dr. Manoel Pedro dos Santos Lima . . . . . > 500	José Gaspar dos Santos Lima . . . > 1.000	Ramiro Pereira Gomes . . . . . > 500	Chripim de Oliveira Mira . . . . > 1.000
A. Simplicio da Silva . . . . . > 500	Maria Izabel Vismond . . . . . > 1.000	Jo é Def da Cruz . . . . . > 500	Francisco José Ribeiro e sua senhora . . . . . > 1.000
Manoel José Correa de Lacerda > 500	Nestor Alb. Vismond . . . . . > 1.000	João de Castro Nunes Junior . . . > 500	A. Schmidt . . . . . > 500
Arthur Sulyoi . . . . . > 500	Agostinho R. da Silva . . . . . > 1.000	Bibiano Roiz Lima . . . . . > 300	Er. Frankenberg . . . . . > 1.000
Benedicto Th. de Carvalho . . . . > 500	Francelina Maria da Trindade . . . > 500	Henrique Liberti da Cunha . . . > 1.000	A. J. Ferreira Pontes Junior > 1.000
	Dr. Vasco de Albuquerque Gama > 1.000	Dr. Ednardo M. Gonçalves . . . . . > 500	Benjamin Carvoliva . . . . . > 500
	Otto Bernardo Kraus . . . . . > 500	Joaquim R. Pinto de Queiroz . . > 1.000	
	Manoel Gomes Tavares . . . . . > 500	Francisco de Paula M. Brito . . . > 1.000	
	Leberio Guimarães e sua senhora > 1.000		

Informações, prospectos e impressos, com o agente geral A. J. Ferreira Pontes Junior, hospedado no Hotel Brazil, nesta cidade.

### MUSICAS

A Grinalda— collecção de peças muito facéis, para piano, por E. Pinzarrone; Traviata: Rigolletto, Lombardi, Carnaval de Veneza, Valsa, Quadrilha, I Due Foscari, Linda de Chamounix, Indiana, Lucrecia Borgia, Atilla, Trovador e Aida, a 1\$000 cada uma, na Livraria e Papellaria de João Firmo & Tarquinio.

### GRANDE LOTERIA

DA BAHIA

200 CONTOS

EXTRACÇÃO A 7 DO CORRENTE

Vende-se na Charutaria Mendonça

### Armação, Machina, etc

Vende-se uma armação com vidraças, uma machina e diversos utensilios para sapatear; informações nesta typographia.

### Festa na Palhoça

A 26 do corrente effectuar-se-ha a festa de S. Bom Jesus da Nazareth, á noite novena e jogos de artíficos.

### Caderneta

Perdeu-se a caderneta de n. 2525 da Caixa Economica. Pede-se a quem a achar, o favor de entregar nesta typographia.

### Cosinheiro

Precisa-se de uma perfeita cosinheira, e um criado para todo o serviço, paga se bem. Quem pretender dirija se á rua do Commercio n. 10, Casa da Fama.

# LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 7ª SÉRIE DA 4ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 7 de Junho de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 5:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$ Continuando a ser extrahida inte caladamente com as do plano de 100:000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças feiras, extrahindo se mensalmente em uma das primeiras terças feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio e os maiores de 50\$ têm direito a uma comissão.

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.

## ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL CATHARINENSE

5 RUA TRAJANO 5  
Desterro

Cada vez mais caros os assucares nos mercados exportadores, d'onde acabamos de receber algumas partidas deste genero para nossa refinação; prevenimos por isso aos nossos freguezes e ao publico em geral, de que, a contar de hoje, só o podemos vender aos preços seguintes:

		POR ATACADO		POR 15 KILOS		A VAREJO
Refinado	2ª	kilo	\$800	kilo	\$840	kilo \$900
>	3ª	kilo	\$700	kilo	\$740	kilo \$800
>	4ª	kilo	\$600	kilo	\$640	kilo \$700
Branco, Pernambuco	1ª	15 kilos	12\$500	15 kilos	14\$500	kilo \$800
>	2ª	15 kilos	10\$500	15 kilos	10\$000	kilo \$700
Crystalisado			\$		\$	kilo \$800

Maio 15, de 1892

ANTUNES, ALVES & C

## GRANDE NOVIDADE I

VINDOS DIRECTAMENTE DE HESPAHNA  
sahiram hontem da alfandega

- Nozes
- Avelãs
- Amendoas
- Pasas
- Ameixas
- Assucar
- Chocolat
- VINHOS FINOS
- AZEITONAS
- LAMPADAS BELGAS
- PRESUNTOS
- RICOS ESPELHOS
- BOM, BARATO E BONITO!
- VENHAM, FREGUEZES
- A' BRAZILEIRA!
- JOÃO BONFANTE DEMARIA

## Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.

Rua do Generalissimo, n. 4

**POBRESA**  
DE  
**SANGUE**

FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS

**VINHO DE BELLINI**  
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinevrosico, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crianças, Senhores debéis, Pessoas doentes ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adm. DETHAN, E<sup>me</sup> em PARIS

## Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE

**CESARIO GALÉRO**

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobilados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem.

Rua do Braz n. 141

Em frente as Estações do Norte e do Braz

S. Paulo

## Predio

Vende-se um predio sito á rua Sebastião Braga (antiga das Olarias). Tem agua e arvoredos fructiferos. Trata-se com o proprietario.

## AO REPUBLICANO

O fumo caporal REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de DOIS OU DE DEZ pacotes !!!

O fumo caporal BAHIA é fraco, de fina e caprichosa escolha e inoffensivo á saude.

Vende-se na FONTE DA JUVENTUDE, praça 15 de Novembro n. 5, esquina da rua da Republica.

AGENTE NESTA CAPITAL

ãllo dos Santos Mendonça

## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANERIO

auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Sais, Sulfato de Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Rlixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais benéficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammaciones do figado e baço, hepaticas, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermittes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, hepaticismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanho bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíceis.

PHARMACIA NICOLICH & C<sup>a</sup>